

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 18.07.2013, COM INÍCIO ÀS 9H30

1) HABEAS CORPUS Nº 70-19.2013.6.05.0000 – CLASSE 16 – CANDEIAS.*

IMPETRANTES: Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho e Camila Ribeiro Hernandez.

PACIENTE: Mailson Pereira de Assis. Adv.: Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho.

IMPETRADA: Juíza Eleitoral da 127ª Zona/Candeias.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

***Após os votos da Relatora e do Juiz Saulo Casali Bahia concedendo parcialmente a ordem, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer, em 09.07.13.**

2) RECURSO ELEITORAL Nº 214-62.2012.6.05.0053 – CLASSE 30 (EXP. Nº 49.102/2013 - AGRAVO REGIMENTAL) – CAMPO FORMOSO.*

AGRAVANTES: Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes e Eurico Soares do Nascimento. Adv.: Ademir Ismerim.

AGRAVADOS: Coligação DE MÃOS DADAS COM O TRABALHO (Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva, Eduardo Antonio Andrade Amorim e outros) e Ministério Público Eleitoral.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Após os votos do Relator e do Juiz Cássio Miranda negando provimento ao agravo e do Juiz Roberto Maynard Frank dando provimento ao agravo, pediu vista a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago, em 09.07.13.**

3) RECURSO ELEITORAL Nº 39-46.2011.6.05.0007 – CLASSE 30 – SALVADOR.*

RECORRENTE: Banco Alvorada S.A. Advs.: Sérgio Bermudes, Ligia Aparecida Mariano Policiano e outros.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 7ª Zona/Salvador.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

***Inaccolhida a preliminar de nulidade da sentença, por maioria, vencidos os Juízes Cássio Miranda e Roberto Maynard Frank. Após o voto da Relatora dando provimento parcial ao recurso, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer. Prosseguindo o julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar a Relatora, tendo o Juiz Cássio Miranda pedido vista dos autos, em 18.06.13.**

4) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 393-10.2012.6.05.0113 – CLASSE 29 – RIACHO DE SANTANA.*

RECORRENTE: Coligação JUNTOS PELA RIACHO QUE QUEREMOS. Adv^a.: Ivanna Patrícia Alves Fernandes.

RECORRIDO: Alexandre Hermenegildo Cardoso de Castro. Advs.: Luiz Viana Queiroz, Saulo Emanuel N. de Castro e Marcio Moreira Ferreira..

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 113ª Zona/Riacho de Santana.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Inaccolhida a preliminar de ilegitimidade ativa da Coligação recorrente, à unanimidade. Após os votos do Relator e dos Juízes Saulo Casali Bahia e Cássio Miranda inaccolhendo a preliminar de inadequação da via eleita, pediu vista o Juiz Mauricio Kertzman Szporer, em 11.07.13.**

5) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 29-52.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 – BELO CAMPO.

IMPETRANTE: Coligação UNIDOS POR BELO CAMPO. Adv.: Iuri Araújo Lemos.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 177ª Zona/Tremedal.

INTERESSADOS: Cezar Ferreira dos Santos Silva e Roberto Lima de Lima.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

6) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 83-18.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 – MAETINGA.

IMPETRANTE: Aline Costa Aguiar Silveira. Advª.: Nathália Ester Santos Lopes.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 60ª Zona/Condeúba.

INTERESSADO: Ananias José da Silva.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

7) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11-31.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 – ITANHÉM.

IMPETRANTE: Deilton Souza Porto. Advs.: Jerônimo Luiz Plácido de Mesquita e Rafael Barros Silva de Pedreira Barbosa.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 148ª Zona/Itanhém.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

8) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 62-42.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 (EXP. Nº 47.783/2013 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – BOM JESUS DA LAPA.

EMBARGANTE: Eures Ribeiro Pereira. Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva e outros.

INTERESSADOS: Vilmar Fernandes Alves e Empresa Vilmar Fernandes Alves - ME. Advs.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva e outros.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 71ª Zona/Bom Jesus da Lapa.

INTERESSADO: Moisés Barboza da Costa. Advs.: Emanuel Brandão da Silva e Raul Estrela Machado.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

9) RECURSO ELEITORAL Nº 298-69.2012.6.05.0051 – CLASSE 30 – JEREMOABO.

RECORRENTE: Coligação 06 DE JULHO. Advs.: Antonio Arquimedes de Sá Lima, Tâmara Costa Medina da Silva e outros.

RECORRIDA: Coligação JEREMOABO DE TODOS NÓS. Adv.: João Bosco Gois da Rocha Filho.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 51ª Zona/Jeremoabo.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

10) RECURSO ELEITORAL Nº 299-54.2012.6.05.0051 – CLASSE 30 – JEREMOABO.

RECORRENTE: Coligação 06 DE JULHO. Advs.: Antonio Arquimedes de Sá Lima, Tâmara Costa Medina da Silva e outros.

RECORRIDA: Coligação JEREMOABO DE TODOS NÓS. Adv.: João Bosco Gois da Rocha Filho.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 51ª Zona/Jeremoabo.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

11) RECURSO ELEITORAL Nº 315-42.2012.6.05.0072 – CLASSE 30 – SÃO FÉLIX DO CORIBE.

RECORRENTE: Moacir Pimenta Montenegro. Adv.: Yury Wandaik de Alkmim Santos, Márcia Gabriela Nascimento Lisboa e Antônio Magalhães Lisboa Filho.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 72ª Zona/Santa Maria da Vitória.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 643-20.2012.6.05.0056 – CLASSE 30 – VARZEDO.

RECORRENTE: Manoel Laurentino de Souza. Adv.: Igor Coutinho Souza, Andreia Prazeres Bastos e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 56ª Zona/Santo Antônio de Jesus.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

13) REPRESENTAÇÃO Nº 108-31.2013.6.05.0000 – CLASSE 42 – SALVADOR.

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral.

REPRESENTADOS: Luis Carlos Santos Lima (Adv.: Igor Nunes Costa e Costa) e Luiz Carlos Caetano (Adv.: Carlos Augusto Santos Medrado e Filipe Silva Brito).

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

14) EXCEÇÃO Nº 301-40.2012.6.05.0175 – CLASSE 14 – PALMAS DO MONTE ALTO.

EXCIPIENTE: Fernando Nogueira Laranjeira. Adv.: Jucyara Batista dos Santos e Diego Magalhães Alves.

EXCETA: Belª. Adriana Silveira Bastos, Juíza Eleitoral da 175ª Zona/Palmas do Monte Alto.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

15) RECURSO ELEITORAL Nº 159-52.2012.6.05.0202 – CLASSE 30 – CARAVELAS.

RECORRENTE: Jadson Silva Ruas. Adv.: Clebson Ribeiro Porto.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 202ª Zona/Caravelas.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

16) RECURSO ELEITORAL Nº 444-75.2012.6.05.0192 – CLASSE 30 – CONCEIÇÃO DO JACUÍPE.

RECORRENTE: Ednilson Oliveira Ribeiro. Adv.: Manoel Guimarães Nunes.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 192ª Zona/Conceição do Jacuípe.

RELATOR: Juiz Mauricio Kertzman Szporer.

17) RECURSO ELEITORAL Nº 150-02.2012.6.05.0199 – CLASSE 30 – JOÃO DOURADO.

RECORRENTES: Coligação JUNTOS PARA FICAR MELHOR e João Cardoso Dourado. Adv.: Vinícius Dourado Loula Salum.

RECORRIDA: Coligação JOÃO DOURADO CADA VEZ MELHOR. Adv.: Éder Rodrigues de Oliveira e Valdinei Lopes de Oliveira.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 199ª Zona/João Dourado.

RELATOR: Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta.

18) RECURSO ELEITORAL Nº 239-91.2012.6.05.0080 – CLASSE 30 – TUCANO.

RECORRENTE: Romilson do Carmo de Oliveira. Advs.: Jones Couto dos Santos, Gileno Couto dos Santos e João Paulo da Silva Maia.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 80ª Zona/Tucano.

RELATOR: Juiz Paulo Roberto Lyrio Pimenta.

19) RECURSO ELEITORAL Nº 451-67.2012.6.05.0192 – CLASSE 30 (EXP. Nº 47.230/2013 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – CONCEIÇÃO DO JACUÍPE.

EMBARGANTE: Idelvania Brito de Oliveira. Advs.: Joel de Souza Neiva Junior e Antônio Magalhães Lisboa Filho.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedecem ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 12 de julho de 2013.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA